



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2022

Número do processo: 55875/2021

Número do processo: 0055875/2021

Número único: 985.030.0J6-V8

Protocolado em: 22/10/2021 16:29

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: reequilíbrio de preço da empresa vale de 0,67 para 0,89 de equipo polifix adulto (item 35) da PE 09/2021

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

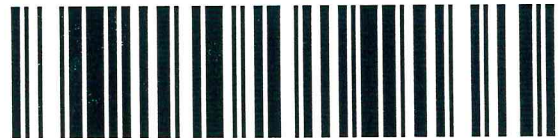
Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Documento
2	Documento

Número



001

Ilustríssimo Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande– Paraná



PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos abaixo expostos e a fim de manter o equilíbrio financeiro do contrato.

Pregão Eletrônico nº 09/21



VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 32.635.445/0001-34, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalhes, Ivaiporã-PR, representada pelo **Sr. Bruno Tainan Paes da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.913.427-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon nº 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – Cambé/PR, vem perante a Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1 – O Município de Fazenda Rio Grande - PR, em 18 de Março de 2021, realizou licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 09/21, visando a aquisição de **Materiais Hospitalares.**

2 – A Requerente participou do certame e sagrou-se vencedora de alguns itens, sendo entre eles a **EQUIPO MULTIVIAS DA MARCA DESCARPACK.**

3 - Ocorre que houve um aumento de preço referente ao item exposto, sendo que no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado linhas adiante.

4 – Prova evidente disso é o preço totalmente inexequível apresentado para o item. O produto desejado pelo município custa R\$ 0,5940 a unidade conforme nota fiscal nº 277436 com emissão em 17/09/2021, como segue em anexo. Sendo que foi vendido no valor de R\$ 0,67 a unidade,



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 96870-000 - Ivaiporã-Pr

pois na época custava R\$ 0,45 a unidade conforme a nota fiscal 11235, com emissão 22/03/2021 como segue em anexo.

5 – Então pedimos o reajuste de preço de 33%, no valor registrado a R\$0,67 passando para R\$ 0,89 a unidade.

6 – É certo que o Município deseja ter um contrato plenamente executável e que possibilite o recebimento do produto adequadamente, sendo que da forma que está sendo mantida a obrigação para os mencionados itens, a Requerente certamente inadimplirá para com as suas obrigações. Assim faz-se necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se constatar que o preço do fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos a contratada. Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

III - DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO:

Sallenta-se, inicialmente, que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contratado, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial; desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr



VALE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES :3263544500
0134

Assinado de forma digital por VALE
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES :32635445000134
Dados: 2021.10.22 14:43:17 -03'00'

Everton Custodio Cherpinski

RG 8536160 – 0

CPF 007288509 – 23



Ivaiporã 22 de Outubro de 2021

OK

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
N. 000277436
SÉRIE 2

Identificação do emitente
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
 R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
 CENTRO Cep: 88320-000
 II HORTA SC
 Fone: 001136495555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 6-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

N. 000277436
 SÉRIE 2
 FOLHA 01/01

**CHAVE DE ACESSO DA NFE**

4221 0901 0574 2800 0214 5500 2000 2774 3612 2037 3690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAP Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 REVENDA NORMAL IMPOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342210174262655 17/09/2021 15:09:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255400055

INSC. ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

CNPJ/CPF
 01.057.428.0002-14

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

ALFA COM PROD. MED. HOSPITALARES FIRELLEP

32.635.445/0001-34

DATA DE EMISSÃO

17/09/2021

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 10

JARDIM NOVO VERSALHES

86870-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA

17/09/2021

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

13:48:00

IVAIPORA

4334721605

PR

9081227125

FATURA

001

002

003

15/10/2021

22/10/2021

29/10/2021

9:49:20

9:49:20

9:49:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.0037,60

1.197,50

0,00

0,00

29.937,60

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

29.937,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ALFA TRANSPORTES FIRELLE

1 DESTINATÁRIO

82.110.818.0010-12

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA HIRDAIGO ARAUJO, 82

SAO JOSE

SC

255010630

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

63

VOLUME

DESCARPACK

15 N

554,400

504,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PROD. SER.

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC ICMS

V. ICMS

V. IPI

A. ICMS

A. IPI

0413201

EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS

90189010

100

6102

UN

50.400.0000

0,5040

2.0037,60

2.0037,60

1.197,50

0,00

4.000%

0,00%

CLAMP LS DESCARPACK CXS

00UN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Protocolo: 342210174262655

ORDENAMENTO PR 3336 - Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-81 - Seção XXIV - art. 124, II - Decreto 9.089-12 - RICMS PR.

Para condições de pagamento: A Vista, a Nota Fiscal será cancelada automaticamente após seu vencimento, sendo necessário realizar um novo Pedido Orçamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0055875/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 13:13:06

Parecer: Encaminho ao caf para informações sobre o processo de licitação se esta vigente e se ainda cabe aditivo, visto o tempo decorrido da abertura deste



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Karine Souza Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2

Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 14:01:12

Parecer: continuar com o processo devido a licitação vencer em 03/05/2022



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Vanessa Bispo Soares





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0055875/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 3 Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/02/2022 14:26:00

Parecer: SEGUE ORÇAMENTO.
ENCAMINHÔ PARA AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Karine Souza Dias





Relatório de Cotação: cotação rápida 1087

Pesquisa realizada entre 20/07/2021 14:13:47 e 23/02/2022 14:20:22

Relatório gerado no dia 23/02/2022 14:21:00 (IP: 177.69.178.155)



Item 1: EQUIPO MULTIVIAS ADULTO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 12		1	R\$ 1,02 (un)	R\$ 1,02	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		00000422	03/02/2022	R\$ 0,95
2	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO		34286	06/01/2022	R\$ 1,08
Valor Unitário					R\$ 1,02
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,02					

Valor Global: R\$ 1,02

Detalhamento dos Itens

Item 1: EQUIPO MULTIVIAS ADULTO

Preço Estimado: R\$ 1,02 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EQUIPO MULTIVIAS adulto, MODELO POLIFIX 2 VIAS	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,95
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		Data: 03/02/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo - Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo		SRP: SIM
		Identificação: 00000422
		Lote/Item: 1/321
		Ata: Link Ata
		Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
		Quantidade: 1.250
		Unidade: UN
		UF: SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.282.624/0001-25	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,95
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 23/02/2022 14:21:00 (IP: 177.69.178.155)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%2bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%252bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%252bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq

Karine Dias

351322

10

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Cedral Endereço: R JOAO GONCALVES LEITE, 151 Telefone: (17) 8160-5400/ (17) 8160-5352 Email: cirurgicacedral@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,08

Órgão: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO

Data: 06/01/2022 09:00

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Hospital São Lucas, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos SEMSAU = SUS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34286

Lote/Item: 29/29

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: RO

Descrição: Equipo multivias (02 vias) c/ clamp - Equipo multivias (02 vias) c/ clamp

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.053.182/0001-55 DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 0,99

Marca: Descarpack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descarpack
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV CARLOS GOMES, 1901 Telefone: (68) 9922-8820

03.595.984/0001-99 JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 1,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549 Nome de Contato: LOURIVAL Telefone: (62) 3261-5064 Email: vendasjrlacerda@outlook.com

07.094.705/0001-64 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1,01

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R PIRES DO RIO, SN Telefone: (62) 3252-1210 Email: lucasfc@hospsshop.com

13.287.059/0001-54 JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1,02

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AV JAMARI, 2349 Nome de Contato: Daiany Mendes da Costa Pereira Telefone: (69) 3536-0318 Email: licitacao@ceauditoria.com

19.391.064/0001-99 LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,03

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Juína Endereço: AV GABRIEL MULLER, 127N Telefone: (66) 3566-1876/ (66) 9245-0497 Email: luvermed@gmail.com

Relatório gerado no dia 23/02/2022 14:21:00 (IP: 177.69.178.155)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%2bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%2bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq

Karine Dias
351322

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.758.599/0001-49 MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

R\$ 1,08

Marca: DESCARPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DESCARPACK

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RO Porto Velho R RAFAEL VAZ E SILVA, 3091

Nome de Contato:

Fabiola Esteves da Rocha

Telefone:

(69) 3211-7717

Email:

medicaldaamazonialtda@gmail.com



35.041.852/0001-01 BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,20

Marca: medix

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: medix

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RO Porto Velho

Endereço:

RUA ABUNA, 2913

Telefone:

(69) 9958-9939 / (68) 9995-9132



02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

R\$ 1,21

Marca: MEDIX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MEDIX

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RO Jaru

Endereço:

AV DOM PEDRO I, 2678

Telefone:

(69) 3521-5181

Email:

covan@hotmail.com

27.455.068/0001-11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 1,50

Marca: mark med

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: mark med

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

PR Cascavel

Endereço:

RUA PARAGUAI, 275

Telefone:

(45) 3016-0201 / (45) 9997-2630

Email:

esfigmed@gmail.com

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL LTDA

R\$ 1,91

Marca: MEDSONDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Unidade

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

GO Rio Verde

Endereço:

R DONA HELENA, Nº

Telefone:

(64) 3622-2833 / (64) 3622-2833

Email:

viafarmadiretoria@gmail.com

34.380.863/0001-53 SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 2,01

Marca: MEDIX BRASIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MEDIX BRASIL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RO Vilhena

Endereço:

AV CAPITAO CASTRO, 3320

Telefone:

(69) 3322-2025

Email:

contabilidade@econtbrasil.com.br



Relatório gerado no dia 23/02/2022 14:21:00 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%2bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%252bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq)

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzgywuQLMcJDLixJYfa9%252bYgZDTbVRW3NtroDp30GGAPq

Karine Dias
351322



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 4 Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 003.001.017 - Secretário Municipal de Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/02/2022 11:52:44

Parecer: Ciente e Autorizado

Att

Dr Gabriel Aquino



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

GABRIEL AQUINO

13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário:		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2022 11:06:38

Parecer: Ao contratos para juntar a ata.



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 6 Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

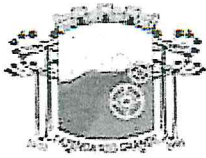
Data e hora: 03/03/2022 09:33:25

Parecer: Em anexo ARP 14/2021 - PE 09/2021



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

rozana aparecida da silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROTOCOLO 42119/2020
Processo Administrativo nº. 13/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

1. Ao terceiro dia do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 09/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Anderson de Rezende**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.603.939-24 e o DETENTOR DA ATA **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual nº 90812271-25, com endereço à Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 10, Jardim Novo Versalhes, Ivaiporã/PR, CEP: 86870-000, telefone: (43) 3472-1605, e-mail: valemedicamentos@hotmail.com, neste ato representado por **Everton Custódio Cherpinski**, inscrito no CPF sob nº 007288509-23.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

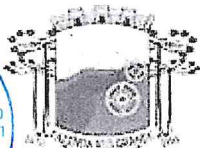
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras**.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 70.927,50 (setenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

BRUNO TAINAN PAES Assinado de forma digital por BRUNO
TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
DA SILVA:07741873954 Dados: 2021.05.03 14:57:57 -03'00'

16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora **Vanessa Bispo Soares Pinheiro**, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

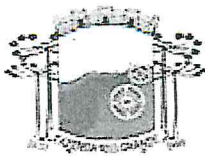
4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:58:24 -03'00'



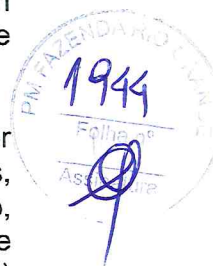
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.



4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA

4.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata de Registro de Preços.

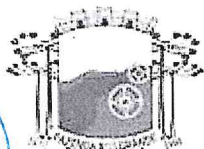
5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:58:38 -03'00'

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata no DOE do município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

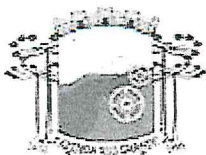
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:59:54
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

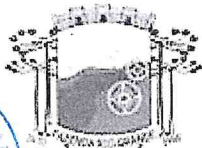
10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:59:06
+03'00'

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

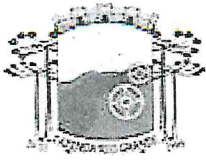
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:59:18
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

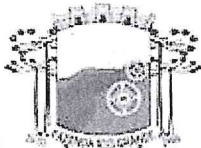
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:59:29
+03'00'

22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

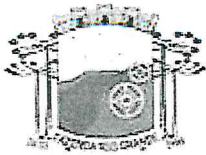
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 14:59:41
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



15.1. O DETENTOR DA ATA VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

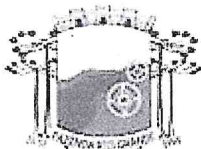
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 09/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Data: 2021.05.03 14:59:53 -03'00'

24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

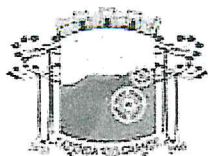
P/ Contratada:

BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 15:00:16 -03'00'

Everton Custódio Cherpinski
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROTOCOLO 42119/2020
Processo Administrativo nº. 13/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,



Eu **Everton Custódio Cherpinski**, representante legal da empresa/organização **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2021.

BRUNO TAINAN
PAES DA

SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954

Dados: 2021.05.03 15:00:32 -03'00'

Everton Custódio Cherpinski
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/6



Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação: 15/04/2021
Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	05-03-0457	Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (WeAgulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,6mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0390121	Procare	UNI	600,000	0,0000	4,8300	2.898,00	Venceu
2	05-03-0458	Agulha para anestesia peridural, calibre 17G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0390122	Procare	UNI	600,000	0,0000	4,8300	2.898,00	Venceu
23	05-03-0479	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso neonatal, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS. BR0282235	Biosani	UNI	300,000	0,0000	1,1300	339,00	Venceu
35	05-03-0491	Conexão 2 vias tipo poliflex adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0459685	Descarpack	UNI	31.000,000	0,0000	0,6700	20.770,00	Venceu
55	05-03-0511	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, sem agulha, comprimento 15x45cm. Embalado individualmente. BR0284521	Shalon	UNI	240,000	0,0000	3,3200	796,80	Venceu

BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 15:06:43 -03'00"

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 13/2021		Licitação: 9/2021 - PE		Data da Homologação: 15/04/2021					
Fornecedor: 16431		- VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -							
57	05-03-0513	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 2, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, comprimento 45cm. Agulha cilíndrica de 2,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0281243	Shalon	UNI	240,000	0,0000	2,2200	532,80	Venceu
58	05-03-0514	Fio de sutura Catgut Cromado nº 0, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0281103	Shalon	UNI	480,000	0,0000	4,0300	1.934,40	Venceu
81	05-03-0537	Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada à rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 250g a 300g.	Multigel	UNI	1,900,000	0,0000	2,7800	5.282,00	Venceu
97	05-03-0553	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445969	Polar Fix	ROLO	60,000	0,0000	16,7600	1.005,60	Venceu
122	05-03-0578	Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436002	Descarpack	UNI	1,300,000	0,0000	2,9200	3.796,00	Venceu
123	05-03-0579	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436007	Descarpack	UNI	2,200,000	0,0000	2,9100	6.402,00	Venceu

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03
15:06:59 -03'00'



28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 3/6

22

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 3/2021 - PE Data da Homologação: 15/04/2021
 Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -

124 05-03-0580 Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; silicônica; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436003 Descarpac UNI 2.300,000 0,0000 2,9300 6.739,00 Venceu

125 05-03-0581 Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; silicônica; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436010 Descarpac UNI 1.500,000 0,0000 2,9300 4.395,00 Venceu

126 05-03-0582 Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; silicônica; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436004 Descarpac UNI 700,000 0,0000 2,9400 2.058,00 Venceu

130 05-03-0586 Sonda nasogástrica 04 - curta - Tubo em PVC, atóxico e Biosani apitrogênico, transparente, silicônica, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435905 Biosani UNI 70,000 0,0000 0,5200 36,40 Venceu

BRUNO TAINAN
 PAES DA
 SILVA:07741873954
 Assinado de forma digital
 por BRUNO TAINAN PAES
 DA SILVA:07741873954
 Dados: 2021.05.03 15:07:09
 -03'00"

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/6

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação: 15/04/2021

Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -

132	05-03-0588	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e Biosani apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435904	UNI	150,000	0,0000	0,6000	90,00	Venceu
133	05-03-0589	Sonda nasogástrica 10 – curta – Tubo em PVC, atóxico e Biosani apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438396	UNI	250,000	0,0000	0,5500	137,50	Venceu
135	05-03-0591	Sonda nasogástrica 14 – curta – Tubo em PVC, atóxico e Biosani apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438398	UNI	100,000	0,0000	0,6700	67,00	Venceu

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:0774187395
4
Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03
15:07:19 -03'00'

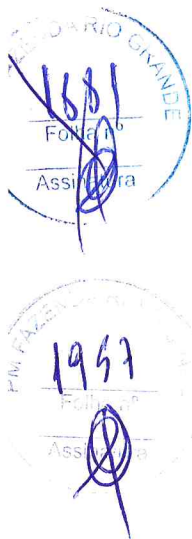


[Handwritten signature]

[Handwritten number 30]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação: 15/04/2021 Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -									
138	05-03-0594	Sonda nasogástrica 10 - longa - Tubo em PVC, atóxico e Biosani, apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435906	UNI	UNI	250,000	0,0000	0,6900	172,50	Venceu
139	05-03-0595	Sonda nasogástrica 12 - longa - Tubo em PVC, atóxico e Biosani, apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435907	UNI	UNI	300,000	0,0000	0,7800	234,00	Venceu
141	05-03-0597	Sonda nasogástrica 16 - longa - Tubo em PVC, atóxico e Biosani, apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435909	UNI	UNI	1.050,000	0,0000	0,8300	871,50	Venceu

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:077418739
54
Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03
15:07:29 -03'00'

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 13/2021 Licitação: 9/2021 - PE Data da Homologação: 15/04/2021									
Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -									
146	05-03-0602	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirrogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondada e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438409	Biosani	UNI	10.150,000	0,0000	0,4800	4.872,00	Venceu
152	05-03-0608	Tampa para cateter luer lock para vedação de equipamentos e cateteres. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Apresentar cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional emitido pela ANVISA, dentro da validade. BR0273502	Descarpack	UNI	23.000,000	0,0000	0,2000	4.600,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					78.740,000			70.927,50	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2021.

32

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

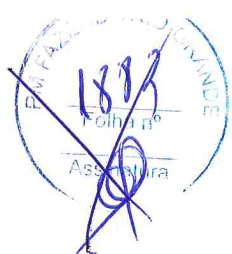



Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.05.03 15:07:41 -03'00'

BRUNO TAINAN PAES

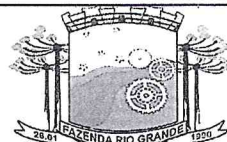
DA SILVA:07741873954





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº098/2021 de 11 de maio de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 ID 3411

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.389.554/0001-25;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência e Edital de Tomada de Preços 05/2019";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2 019;
PROTOCOLO: 21020/2021;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao Contrato Original retro o montante de R\$ 3.446,52 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente adequação de metáfora das quantidades inicialmente contratadas conforme planilha e parecer técnico, anexo ao processo, passando a totalizar R\$345.241,58 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) de valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 13/2021;
Protocolo: 42119/2020;
Data da Assinatura: 03/05/2021.

Detentor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 35.042.079/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 50.828.552-01;
Endereço: Rua Ipê, nº 72 - fundos - Bairro Centro, Assis Chateaubriand/PR;
Administrador: Renan Ferraço Leite;
CPF nº: 071.430.253-48;
Valor Total: R\$ 89.978,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 50556189-15;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, barracão D - Jardim Cláudia - Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R\$ 23.346,40 (vinte e três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Detentor: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 37.218.469/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 50550395-00;
Endereço: Avenida República Argentina, nº 2403, conjunto 72, 7º andar - Curitiba/PR;
Administrador: Luciano da Silva Vasconcelos;
CPF nº: 029.804.079-41;
Valor Total: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Detentor: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.169.987/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 455.174.587.113;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017- ID 2882

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 00.455.865/0009-14;
OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de sistemas intimamente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2017;
PROTOCOLO: nº 18886/2021;
VALOR SUPRESSÃO: Fica suprimido o item 21 do contrato 144/2017 a partir do dia 15 de abril 2021, resultando no valor de R\$113.989,76 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) a ser deduzido do contrato global.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Presidente Campos Sales, nº 67 - Bairro Vila Oceânica - Mogi Mirim/SP;
Administrador: Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro;
CPF nº: 066.287.058-11;
Valor Total: R\$ 22.239,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais).

Detentor: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 25.034.905/0001-58;
Inscrição Estadual nº: 039-0174041;
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 12387 - Bairro Bela Vista - Erechim/RS;
Administrador: Ricardo Alexandre Salomoni;
CPF nº: 801.312.400-82;
Valor Total: R\$ 67.239,00 (sessenta e sete mil duzentos e trinta reais).

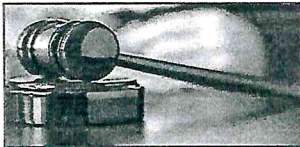
Detentor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.635.445/0001-34;
Inscrição Estadual nº: 90912271-25;
Endereço: Avenida Ladislau Gil Ferraço, nº 10 - Jardim Novo Versalhes - Ivaiporã/PR;
Administrador: Everton Cusidônio Cherpinski;
CPF nº: 007.288.509-23;
Valor Total: R\$ 70.927,50 (setenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Detentor: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 29.032.826/0001-14;
Inscrição Estadual nº: 907.656.93-44;
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 211 - Bairro Centro - Ponta Grossa/PR;
Administrador: Gerson Luiz Czelusniak;
CPF nº: 579.022.789-72;
Valor Total: R\$ 1.539,20 (um mil cincocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Detentor: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 907.656.40-21;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454 - Centro - Cascavel/PR;
Administrador: Guilherme Gonçalves Dias;
CPF nº: 065.499.489-00;
Valor Total: R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Detentor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.888.187/0001-72;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº098/2021 de 11 de maio de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 258730593;
Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro Vila Real - Baneário Camboriú/SC;
Administrador: Solene Virginia Braga;
CPF nº: 030.178.810-35;
Valor Total: R\$ 10.334,40 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR;
Administrador: David Dambrós;
CPF nº: 546.515.439-34;
Valor Total: R\$ 13.444,30 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Detentor: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA;
CNPJ: 13.008.503/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 001.707.632.0018;
Endereço: Rua Manoel Alexandrino, nº 401, Bairro São Paulo - Belo Horizonte/MG;
Administrador: Lucas Ribeiro Vieira;
CPF nº: 034.547.006-09;
Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Detentor: MAYCON WILL EIRELI;
CNPJ: 18.712.730/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 257.222.952;
Endereço: Rua Alvorada, nº 180 - Flor de Nápolis - São José/SC;
Administrador: Maycon Will;
CPF nº: 040.294.709-46;
Valor Total: R\$ 12.694,00 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Detentor: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 18.255.799/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 9053255953;
Endereço: Rua Luciano Castro Mattias, nº 212 - Vila das Palmeiras - Apucarana/PR;
Administrador: Ricardo Henrique Moreira;
CPF nº: 096.597.629-76;
Valor Total: R\$ 58.595,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Detentor: PAPEL MASTER SUL LTDA;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-900 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CNPJ: 04.369.522/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 903.73664-01;
Endereço: Rua Jorge Silveira de Souza, nº 264 - Bairro Guatupé - São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Daniel Desiderio;
CPF nº: 045.812.77-00;
Valor Total: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais).

Detentor: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 21.484.336/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 90403360-44;
Endereço: Rua Jaltas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel - Maringá/PR;
Administrador: Marcelino Lahoud;
CPF nº: 359.226.139-87;
Valor Total: R\$ 162.103,00 (cento e sessenta e dois mil cento e três reais).

Detentor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI;
CNPJ: 27.105.450/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 109/0394494;
Endereço: Rua Pascoal Gomes Librelotto, Parque Dom Antônio Reis - Santa Maria/RS;
Administrador: Luis Alberto Datta Porta;
CPF nº: 200.828.020-04;
Valor Total: R\$ 30.031,20 (trinta mil e trinta e um reais e vinte centavos).

Detentor: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 08.435.077/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 9039/053-02;
Endereço: Rua Itacirini, nº 1831, Anadori - Pato Branco/PR;
Administrador: Fabricio da Silva Dutra;
CPF nº: 036.195.299-65;
Valor Total: R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Detentor: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP;
CNPJ: 35.091.486/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 10.189.501-77;
Endereço: Rua São José, Bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Johnny Felipe Contesini de Oliveira;
CPF nº: 042.386.139-05;
Valor Total: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-900 - Fone/Fax 041 3627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

088.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

2 - CARACTERÍSTICAS DA REFEIÇÃO:

3 - TERCEIRO (Número C):

4 - VALOR DE AVALIAÇÃO DO TERRENO (R\$ 00,00):

5 - VALORES REFERENTES AO PREDIO PRINCIPAL DE PAVIMENTOS URBANOS:

6 - DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES:

7 - OBSERVAÇÕES:

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

18/05/2021

18/05/2021

18/05/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

088.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

18/05/2021

18/05/2021

18/05/2021

34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário:		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/03/2022 11:01:30

Parecer: quadro comparativo



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

caio duarte boryça

35

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0491 - Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: pr									
75/2022	08/03/2022		1	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		1,000	0,9500	0,95	Não
75/2022	08/03/2022		1	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDI		1,000	0,9900	0,99	Não
75/2022	08/03/2022		1	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (17:		1,000	1,0000	1,00	Não
75/2022	08/03/2022		1	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - (14519)		1,000	1,0200	1,02	Não
Preço Médio -->							0,99	0,99	
Total Preço Médio -->							0,99	0,99	

36





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 8 Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/03/2022 11:02:06

Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

caio duarte boryça

37



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1964
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 127/2022

Processo nº 8351/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro – Ata de Registro de Preço 14/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Remete-nos a Secretaria Municipal de Administração, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro a ser realizado pelo INPC, da ata de registro de preços 14/2021, do Pregão Presencial 09/2021, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, sendo o item do reequilíbrio EQUIPO MULTIVIAS DA MARCA DESCARPACK.

Acostado ao pedido, consta a cópia do contrato, declaração da justificativa no reequilíbrio pela contratada, e manifestação positiva da secretaria interessada, e mapa comparativo de preços.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do valor contratual, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de reajuste, demonstrando que, após negociação, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado.

Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10

Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 10

Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/03/2022 16:37:35

Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

39



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo:	0055875/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Cónclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2022 09:56:09

Parecer: À Contabilidade.



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Fábio Júlio Nogara

40



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 143/2022

Processo nº 55875/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro – Ata de Registro de Preço 14/2021



Remete-nos a Secretaria Municipal de Administração, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro a ser realizado pelo INPC, da ata de registro de preços 14/2021, do Pregão Presencial 09/2021, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, sendo o item do reequilíbrio EQUIPO MULTIVIAS DA MARCA DESCARPACK.

Acostado ao pedido, consta a cópia do contrato, declaração da justificativa no reequilíbrio pela contratada, e manifestação positiva da secretaria interessada, e mapa comparativo de preços.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

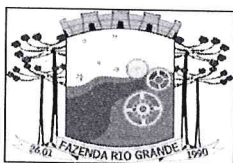
Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do valor contratual, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de reajuste, demonstrando que, após negociação, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado.

Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



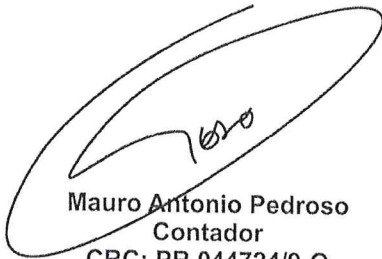
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0459685.					
TOTAL						30.690,00

Considerações Finais

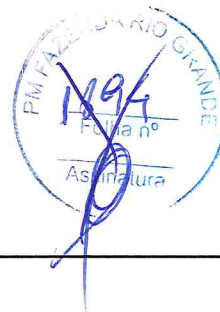
Informo ainda que, o cálculo apresentado “não é, e não serve de autorização” para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER


Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-O



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13

Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 13

Número do processo: 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/04/2022 09:53:29

Parecer: À Diretora de Compras, análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.



Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Abril de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0055875/2021

Número do processo: 0055875/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário:		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0055875/2021

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

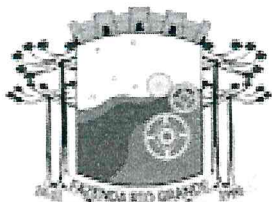
Data e hora: 06/04/2022 16:19:48

Parecer: Em Tempo
segue para realizar tramites legais
sem mais



Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 55875/2021
Pregão Eletrônico Nº 09/2021
ARP nº 14/2021

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2022.

Considerando solicitação inicial da empresa, autorização da Secretária Municipal de Saúde, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao item 35, junto a detentora da Ata de Registro de Preço, **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, que tem por objeto “**Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**”

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

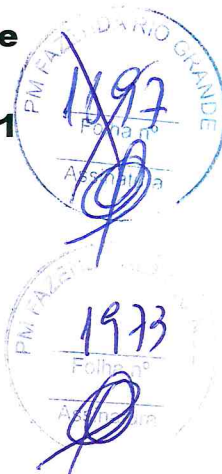
Atenciosamente.




Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º Apostilamento – ARP 14/2021–PE 09/2021



1º APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
PROCESSO 55875/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 14/2021, Pregão Eletrônico 009/2021 com a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, cujo objeto é “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

Conforme autorizam o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 55875/2021:

I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o valor inicial da proposta do referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário atual	Valor unitário Corrigido
35	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0459685.	un	R\$ 0,67	R\$ 0,99

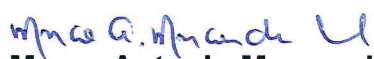


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º Apostilamento – ARP 14/2021–PE 09/2021

II – Os efeitos financeiros do reajuste são devidos a partir da assinatura do apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.

P/ Contratante:


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde


Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 72414

Duas testemunhas com nome legível e CPF:


011.393.909-60


Simone A. A. Romão
Matr. 352144

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Adiantamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Seq.: 1 Tipo Histórico: Bilateral Tipo Alteração: Data Histórico: 19/04/2022 Texto do Histórico: Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Apostilamento Requite

Contratos - Itens do Apostilamento

Nº Sequência do Contrato: 5935 Número do Contrato: 14/2021 Seq. Histórico: 1

Código e Nome do Contratado: 16431 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP

Total do Apostilamento

Valor em R\$ + 6.752,00 Valor em Percentual: 9,52

Item	Descrição do Material	UN	Preço Unit. Antigo	Preço Unit. Novo	Saldo Qtd	+/-	Diferença em R\$
35	Conexão 2 vias tipo políax adulto, estéril, deve conter: pr	UNI	0,6700	0,9900	21.100,000	+	6.752,00

Copiar Itens

Itens do Apostilamento | **Deposito do Apostilamento** | **Item do Apostilamento**

Excluir | **Inserir** | **Selecionar** | **Gravar** | **Excluir** | **Fechar**



Protocolo: 55875/2021

Requerente: CAF.



Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat.: 352144

Coordenação de Contratos

19 / 04 / 21

